

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência da Excelentíssima **Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, no exercício da Presidência, reuniram-se os Senhores Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela Douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante. Havendo número para deliberar a **Excelentíssimo Senhora Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Na **Hora do Expediente a Excelentíssima Senhora Presidente** registrou a presença no Pleno, dos estudantes do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas, desejando boas vindas e agradecendo a presença de todos; em seguida passou a palavra para o Diretor da Escola de Contas, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, o mesmo desejou boas vindas aos estudantes, agradeceu ao Douto Procurador Ricardo Schineider Rodrigues e toda equipe da Escola de Contas. Facultada a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, passou-se para **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra: TC-12416/2011, Descumprimento de Obrigações, Prefeitura Municipal Penedo, Israel Ramires Saldanha Neto. Aprovado acórdão: 137. Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito: TC-17820/2011, Descumprimento de Obrigações, Prefeitura Municipal Murici, Remi Vasconcelos Calheiros. Devolução voto-vista ao Senhor Conselheiro Originário Rodrigo Siqueira Cavalcante. Vencedor: Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, acompanhado dos seguintes Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu. Vencido: Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante. Aprovado acórdão: 138/2022. TC-14066/2014, Descumprimento de Obrigações, Câmara Municipal Santa Luzia do Norte. João Pereira da Silva. Retirado de Pauta. TC-5064/2007, Prestação de Contas de Governo, exercício financeiro 2006, Prefeitura Municipal Paulo Jacinto, Marcos Antônio de Almeida. Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque. Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu: TC-6762/2017, Descumprimento de Obrigações, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Barra de Santo Antônio, Ronaldo José Lessa Campos. Retirado de Pauta. Nesse momento, a Excelentíssima Senhora Presidente passa a Presidência para a Senhora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, que assumindo a Presidência continuou a Ordem do Dia: Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque: TC-**

5397/2016, Descumprimento de Obrigações, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas- FUNCONTAS. Prefeitura Municipal Igaci, Oliveira Torres Pianco. Aprovado acórdão: 139/2022. TC-11101/2017, Descumprimento de Obrigações, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas- FUNCONTAS, Fundo Municipal de Assistência Social Campo Grande, Greicy Mabelly Melo Lessa. Aprovado acórdão: 140/2022. TC-10531/2014, Descumprimento de Obrigações, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas- FUNCONTAS, Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões- Senador Rui Palmeira. Eraldo Queiroz de Lima. Aprovado acórdão: 141/2022. TC-10999/2017, Descumprimento de Obrigações, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas- FUNCONTAS, Fundo Municipal de Educação Olho D'Água Grande, João Claudino da Silva Neto. Retirado de Pauta. TC-14643/2015, Descumprimento de Obrigações, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas- FUNCONTAS, Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões- Senador Rui Palmeira. Eraldo Queiroz de Lima. Retirado de Pauta. A **Excelentíssima Senhora Presidente** facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, em nome de Deus encerrou a Sessão, convocando-os para próxima no Horário Regimental, do que para constar, eu Adriana Gêda Peixoto Melo Almeida, Coordenadora do Serviço de Atas, redigi a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pela Procuradora do Ministério Público de Contas.